



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

LEI Nº 358, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Magistério, Lei 340/2025, do Município de Couto Magalhães/TO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual aos servidores públicos efetivos, vinculados ao Magistério do Poder Executivo Municipal, no percentual de 3,13% (três vírgula treze por cento), correspondente à recomposição das perdas inflacionárias apuradas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado nos últimos seis meses.

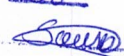
Art. 2º A revisão prevista nesta Lei será incorporada aos vencimentos dos servidores a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 17 de junho de 2026.


JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal


Protocolo Nº 37 / 20 26
Recebido em 18 / 06 / 20 26
As 08 / 36




**PREFEITURA MUNICIPAL
DE COUTO MAGALHÃES**

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com
LEI Nº. 358 DE 17 DE JUNHO DE 2026 (LEI 340/2025)

Anexo VI

Anexo VI - Tabela 1.

Quadro Provisório. Professor Normalista e Assistente de Ensino 20 horas

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.852,23	1.944,84	2.042,08	2.144,19	2.251,40	2.363,97	2.482,17	2.606,27	2.736,59	2.873,42	3.017,09	3.1
II	2.037,45	2.139,33	2.246,29	2.358,61	2.476,54	2.600,36	2.730,38	2.866,90	3.010,25	3.160,76	3.318,80	3.4
III	2.343,07	2.460,22	2.583,24	2.712,40	2.848,02	2.990,42	3.139,94	3.296,94	3.461,78	3.634,87	3.816,62	4.0
IV	2.694,53	2.829,26	2.970,72	3.119,26	3.275,22	3.438,98	3.610,93	3.791,48	3.981,05	4.180,10	4.389,11	4.6
V	3.098,71	3.253,65	3.416,33	3.587,15	3.766,50	3.954,83	4.152,57	4.360,20	4.578,21	4.807,12	5.047,47	5.2

Anexo VI - Tabela 2.

Professor Nível Superior 20 horas

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2.480,06	2.604,06	2.734,27	2.870,98	3.014,53	3.165,25	3.323,52	3.489,69	3.664,18	3.847,39	4.039,76	4.2
II	2.728,07	2.864,47	3.007,69	3.158,08	3.315,98	3.481,78	3.655,87	3.838,66	4.030,60	4.232,13	4.443,73	4.6
III	3.137,28	3.294,14	3.458,85	3.631,79	3.813,38	4.004,05	4.204,25	4.414,46	4.635,19	4.866,94	5.110,29	5.3
IV	3.607,87	3.788,26	3.977,67	4.176,56	4.385,39	4.604,65	4.834,89	5.076,63	5.330,46	5.596,99	5.876,84	6.17



PREFEITURA MUNICIPAL
DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77250-000 - Fone: (63) 3468.1298 - Fax: (63) 3468.1329 - prefeitura@coutomagalhaes.com.br

Anexo VI - Tabela 3.

Professor Nível Superior Especialista 20 horas

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2.480,06	2.604,06	2.734,27	2.870,98	3.014,53	3.165,25	3.323,52	3.489,69	3.664,18	3.847,39	4.039,76
II	2.728,07	2.864,47	3.007,69	3.158,08	3.315,98	3.481,78	3.655,87	3.838,66	4.030,60	4.232,13	4.443,73
III	3.137,28	3.294,14	3.458,85	3.631,79	3.813,38	4.004,05	4.204,25	4.414,46	4.635,19	4.866,94	5.110,29
IV	3.607,87	3.788,26	3.977,67	4.176,56	4.385,39	4.604,65	4.834,89	5.076,63	5.330,46	5.596,99	5.876,84

Anexo VI- Tabela 4 do Quadro de Apoio Permanente

Agente de Apoio Educacional - 40 horas

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,34	2.068,85	2.172,30	2.280,91	2.394,96
II	1.783,10	1.872,26	1.965,87	2.064,16	2.167,37	2.275,74	2.389,52	2.509,00	2.634,45
III	1.961,41	2.059,48	2.162,45	2.270,58	2.384,11	2.503,31	2.628,48	2.759,90	2.897,90

Anexo VI- Tabela 5 do Quadro de Apoio Permanente

Merendeira Educacional- 40 horas

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,34	2.068,85	2.172,30	2.280,91	2.394,96
II	1.783,10	1.872,26	1.965,87	2.064,16	2.167,37	2.275,74	2.389,52	2.509,00	2.634,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeitura@couto@hotmail.com

III	1.961,41	2.059,48	2.162,45	2.270,58	2.384,11	2.503,31	2.628,48	2.759,90	2.897,90	3.042,79
-----	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Anexo VI - Tabela 6 do Quadro Provisório de Apoio Permanente - Extinguir na vacância

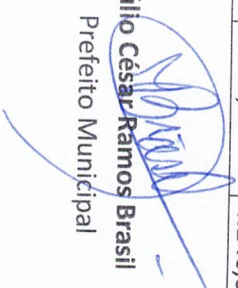
Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - 40 horas

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I		1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,34	2.068,85	2.172,30	2.280,91	2.394,96	2.514,70
II		1.783,10	1.872,26	1.965,87	2.064,16	2.167,37	2.275,74	2.389,52	2.509,00	2.634,45	2.766,17
III		1.961,41	2.059,48	2.162,45	2.270,58	2.384,11	2.503,31	2.628,48	2.759,90	2.897,90	3.042,79

Anexo VI - Tabela 7 do Quadro Provisório de Apoio Permanente - Extinguir na vacância

Motorista Escolar - 40 horas

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I		2.749,86	2.887,35	3.031,72	3.183,31	3.342,47	3.509,60	3.685,08	3.869,33	4.062,80	4.265,94
II		3.024,85	3.176,09	3.334,89	3.501,64	3.676,72	3.860,56	4.053,58	4.256,26	4.469,08	4.692,53
III		3.327,33	3.493,70	3.668,38	3.851,80	4.044,39	4.246,61	4.458,94	4.681,89	4.915,98	5.161,78


Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal

